



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº2

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três pelas catorze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior – área funcional de Ciências Sociais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por proposta da Exma. Vereadora com competências delegadas na área da gestão de recursos humanos de 30 de março de 2022 e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo de 7 de abril de 2022, com a presença de Manuela Maria Vasconcelos Ribeiro da Costa Andrade, Chefe de Unidade de 3.º grau de Ação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral e Marlene Sofia Gamboa Freitas Franco, Técnica Superior de Recursos Humanos ambas na qualidade de vogais.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série, n.º 222, de 17 de novembro de 2022 e na BEP sob o código de oferta OE202211/0619, tendo a data limite para a entrega de candidaturas terminado a 2 de dezembro corrente, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos.

Foram recebidas 20 (vinte) candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

N.º Ordem	Nome
1	Alexandrina Sofia Passos de Brito
2	Ana Luísa da Cunha Pereira de Barros
3	Andreia Catarina Azevedo Correia
4	Bruna Isabel Correia da Silva
5	Catarina Alexandra Vilaça Martins Pereira
6	Dora Vaz Cacho
7	Filipa Sofia Araújo Barbosa da Silva



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

TK
A

N.º Ordem	Nome
8	Gonçalo Dantas Rodrigues
9	Hermínia da Conceição Lopes Pereira
10	Isabel Patrícia Morais Freitas
11	Joana Sofia Esteves Correia
12	Liliana Marques Agostinho
13	Liliana Pestana Matos Lima Rodrigues
14	Liliana Salete Barreiros Samico
15	Magda Subtil Ribeiro de Sousa
16	Marlene Cristina da Cunha Alves
17	Paula Cristina Machado Caldas Bessa
18	Sancha Sofia Gama Freitas
19	Soraia Correia Pacheco
20	Susana Maria Cunha Gonçalves

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, ter intenção de **excluir** os candidatos que, seguidamente se identificam com o fundamento que se indica:

N.º Ordem	Nome	Motivo
8	Gonçalo Dantas Rodrigues	A licenciatura não se enquadra na área de formação académica de Ciências Sociais e do Comportamento (código 319 do CNAEF).
15	Magda Subtil Ribeiro de Sousa	A licenciatura não se enquadra na área de formação académica de Ciências Sociais e do Comportamento (código 319 do CNAEF).

3. O júri deliberou proceder à audiência dos candidatos a excluir, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificando-os, para, no prazo de 10 (dez) dias se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo da exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados” disponibilizado na página eletrónica do município.



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

4. Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar todos os candidatos nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro através de correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Manuela Andrade)

A Vogal

(Paula Mateus)

A Vogal

(Marlene Franco)